



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

ATO Nº 566/2015.



O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno e ainda, considerando as disposições contidas no Requerimento nº 875/2015, aprovado por unanimidade dos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a *Comissão Especial de Representação*, composta pelos Vereadores **Cleone José Lordelo Batista - PEN, Augusto Soares – PSD e Saulo Mareto- PSB**, para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES junto aos **Deputados Federais** do Estado do Espírito Santo, com assento à Câmara Federal, em Brasília-DF, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2015, objetivando a viabilização de emendas ao orçamento da União de 2016, bem como o acompanhamento das demais proposições apresentadas ao Orçamento da União de 2015, focando na liberação de recursos e benfeitorias solicitadas em prol do Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 2º- Fica constituída a *Comissão Especial de Representação*, composta pelos Vereadores **Humberto Antonio da Rocha - PR, Domingos Lucio Zanão – PPS e José Emídio da Rocha - PSB**, para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES junto aos **Senadores da Republica** do Estado do Espírito Santo, com assento no Senado Federal, em Brasília-DF, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2015, objetivando a viabilização de emendas ao orçamento da União de 2016, bem como o acompanhamento das demais proposições apresentadas ao Orçamento da União de 2015, focando na liberação de recursos e benfeitorias solicitadas em prol do Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 3º- Os Presidentes das *Comissões Especiais de Representação* de que trata os artigos anteriores, na primeira sessão ordinária a ser realizada após a viagem, relatarão no plenário da Câmara Municipal as atividades desenvolvidas nos dias em que permaneceram em Brasília - DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Art. 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 09 de outubro de 2015.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES